



MUNICÍPIO DE BARROCAS

CNPJ nº 04.216.287/0001-42

Avenida ACM, 705 – Centro – CEP – 48.705-000 - Barrocas – Bahia

PORTARIA Nº 110, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Revisão de Óbito (CRO) do Hospital Municipal Dr. José Maria de Magalhães Neto e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a revisão de óbito é um importante instrumento de controle de qualidade nas instituições hospitalares; que a progressiva complexidade dos serviços e o avanço técnico e científico da medicina, exigem uma constante avaliação e que o conhecimento das causas da morte pode contribuir para o aprimoramento da assistência à saúde.

CONSIDERANDO que a Comissão de investigação de óbitos foi criado pelo Ministério da Saúde e tem como atribuição promover ações que proporcionem, via necropsia, o esclarecimento da *causa mortis* em todos os óbitos, ocorridos com ou sem assistência médica, sem elucidação diagnóstica, em especial aqueles casos sob investigação epidemiológica e que não sejam resultado de crime, ou de óbitos nos casos de falecimento por causas mal definidas e buscar a plena notificação de esclarecimentos ao SUS, para fins de elaboração de estatísticas epidemiológicas.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a CRO – Comissão de Investigação de Óbitos.

1 – Membros:

1.1 – Representante do Corpo Clínico – Médico Generalista:

Lazaro Alves da Silva – CRM 39.373

1.2 – Representante do Corpo Administrativo:

José Leones de Queiroz Anjos

1.3 – Representante da Equipe de Enfermagem:

Celia Maria Barbosa Pereira – COREN 060.242

Manoela de Assis Silva Carvalho – COREN 232.072

Lívia Santos de Queiroz – COREN 331.139

1.4 – Representante da Coordenadoria de Enfermagem:

Anita de Paula Oliveira dos Santos – COREN 498.021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARROCAS, em 12 de agosto de 2024.

José Jailson Lima Ferreira
Prefeito